



ESTADO DO MARANHÃO.
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO.
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88.

LEI Nº 708, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES DO BAIRRO CUSTÓDIO DE ALMEIDA LIMA, ASSOCIAÇÃO CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, CNPJ nº 06.101.571/0001-07, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover doação de um imóvel de propriedade da municipalidade em favor da Associação Beneficiente dos Moradores do Bairro Custódio de Almeida Lima, Associação civil, sem fins lucrativos, CNPJ nº 06.101.571/0001-07.

§1º - Constitui objeto desta doação o imóvel de propriedade da Prefeitura municipal de SÃO BERNARDO, perfeitamente descrito e individualizado no Anexo I.

§2º - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro a partir da estação ativa do RBMC de São Luís/MA.

Art. 2º - A doação do imóvel tratada no artigo anterior deverá ser utilizado na atividade fim da Associação Beneficiente dos Moradores do Bairro Custódio de Almeida Lima, Associação civil, sem fins lucrativos, CNPJ nº 06.101.571/0001-07.

Art. 3º - Por ocasião da lavratura da escritura pública de doação, poderão ser estipuladas outras obrigações convencionadas entre as partes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE CONFORME DETERMINA O ART. 147, IX, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO E ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BERNARDO - MA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE E DOIS MIL E DEZESSEIS.


CORIOLANO SILVA DE ALMEIDA.

Prefeito.

Coriolano Silva de Almeida

Fideiussor

08/12/2016

Praça Bernardo Coelho de Almeida, 863, centro, São Bernardo - Ma, Cep.: 65.550-000.

- e_mail : prefeiturasaobernardo@hotmail.com.br



ESTADO DO MARANHÃO.
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO.
CNPJ N° 06.125.389/0001-88.

Publicado em 08/12/2016 (Procuradoria)

LEI N° 708, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES DO BAIRRO CUSTÓDIO DE ALMEIDA LIMA, ASSOCIAÇÃO CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, CNPJ n° 06.101.571/0001-07, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


Local das PUBLICAÇÕES : QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E NA CÂMARA DE VEREADORES

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO : Art. 147, IX da Constituição do Estado do Maranhão-Ma e o art. 92 da Lei Orgânica do Município.


CRISTIANA DE OLIVEIRA MARQUES.

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO : 08/12/2016


BERNARDO DOS SANTOS TOMÁZ.
Presidente da Câmara de Vereadores.



ESTADO DO MARANHÃO.
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO.
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88.

ANEXO I
LEI Nº 708, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE
DOS MORADORES DO BAIRRO CUSTÓDIO DE ALMEIDA LIMA,
ASSOCIAÇÃO CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, CNPJ nº 06.101.571/0001-
07, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	Levant. Planimétrico Georreferenciado de uma área urbana		
Proprietário:	Associação Beneficente de Moradores do Bairro Custódio de Almeida Lima.		
Local:	Rua Custódio de Almeida Lima, 249- Custódio de Almeida Lima		
Município:	São Bernardo	UF:	Maranhão
Área (m ²):	7143.88 m ²	Perímetro (m):	338.10 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.626.801,000 m. e E 786.583,000 m., situado na Rua Coelho Neto com o limite do Imóvel de Francisco das Chagas Garceis Silva no sentido sul, deste, segue confrontando ao Oeste com Francisco das Chagas Garceis Silva, com azimute de 347°54'19" e distância de 10,00 m., até o vértice P02, de coordenadas N 9.626.810,778 m. e E 786.580,904 m.; deste, segue confrontando ao Oeste com Terezinha Pereira Cabares, com azimute de 347°54'19" e distância de 29,50 m., até o vértice P03, de coordenadas N 9.626.839,612 m. e E 786.574,726 m.; deste, segue confrontando ao Oeste com Raimundo Almeida Fortela, com azimute de 347°54'19" e distância de 21,50 m., até o vértice P04, de coordenadas N 9.626.860,544 m. e E 786.570,240 m.; deste, segue confrontando ao Oeste com Francisca das Chagas Costa de Oliveira, com azimute de 347°54'19" e distância de 23,30 m., até o vértice P05, de coordenadas N 9.626.883,327 m. e E 786.565,358 m., deste, segue confrontando ao Norte com a Rua Filoreno Ribeiro da Silva, com azimute de 75°41'18" e distância de 83,50 m., até o vértice P06, de coordenadas N 9.626.902,387 m. e E 786.646,653 m.; deste segue confrontando ao Leste com Maria do Socorro Lopes da Silva, com azimute 167°17'20" e distancia de 28,00 m., até o vértice P07 de coordenadas N 9.626.875,156 m. e E 786.653,167 m., deste segue confrontando ao Leste com Prefeitura Municipal de São Bernardo, com azimute 167°17'20" e distancia de 57,00 m., até o vértice P08 de coordenadas N 9.626.819,813 m. e E 786.666,404 m., deste segue confrontando ao Sul com a Rua Coelho Neto, com azimute 257°17'20" e distancia de 35,50 m., até o vértice vértice P01 de coordenadas 9.626.801,000 m. e E 786.583,000 m., ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

São Bernardo (MA), 24 de Outubro de 2016.

Francisco Herlon de Freitas Guedes
Técnico em Edificações
CREA/CE 55683

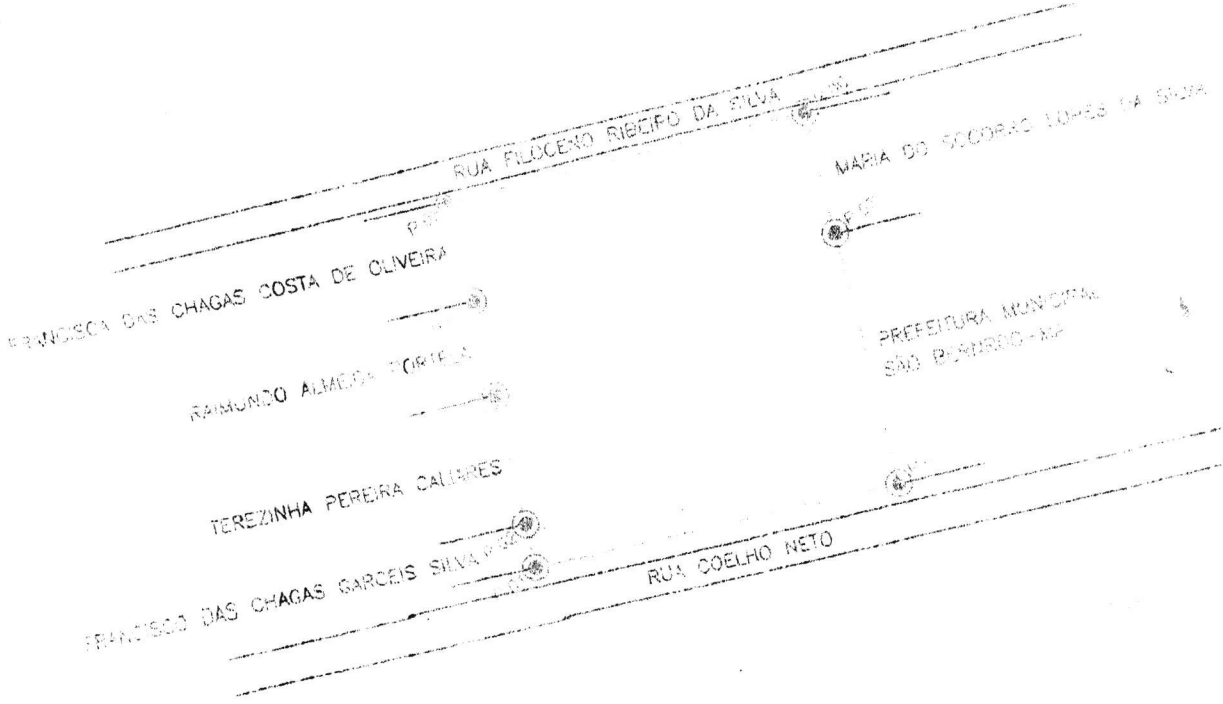
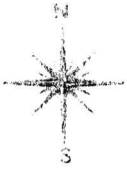


TABELA DE AZIMUTES, DISTANCIAS E COORDENADAS

De	LADOS	Azimute (UTM)	Distância (UTM) metros	COORDENADAS UTM (varite)	
				E metros	N metros
P 01	P 02	347°54'19"	10,00	786.580,904	9.626.810,778
P 02	P 03	347°54'19"	29,50	786.574,726	9.626.839,612
P 03	P 04	347°54'19"	21,50	786.576,240	9.625.865,544
P 04	P 05	347°54'19"	18,33	786.565,358	9.625.893,127
P 05	P 06	261°47'10"	44,90	786.646,653	9.625.901,387
P 06	P 07	137°41'20"	48,00	786.655,187	9.626.875,156
P 07	P 08	167°17'20"	87,00	786.666,404	9.626.819,813
P 08	P 01	257°17'20"	65,50	786.583,000	9.626.801,000

Imóvel Urbano

REGIME: LUC

SENTENÇA: 10/000000000

DATA: 10/08/2015

DESCRITIVO: LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DE UMA AREA URBANA

PROPRIETARIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MORADORES DO BARRIO CUSTÓDIO DE ALMEIDA LIMA

PROPRIETARIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MORADORES DO BARRIO CUSTÓDIO DE ALMEIDA LIMA - PAR. EA PRO. CUSTÓDIO QUATRO LIMA SÃO LERNAPOD - MA

TECNICO: *Francisco Heron de Freitas Guedes*
Técnico em Edificações
CREA/CE 55683

PROCAL: 1700

ÁREA: 7143,86 m²

PERÍMETRO: 338,10 m